

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 199/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **RAFAELA HASEGAWA MISSE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **RAFAELA HASEGAWA MISSE**, portadora do RG n.º 9.513.564-1-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 065.921.859-37, nomeada em 02 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 13498/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 704 (setecentos e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 19, Janeiro 120 18
DE Nº 11669
UJUARAMA 19, 01 120 18
Imene Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS